

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSINHO MUNICIPAL – SÃO FRANCISCO DO PARÁ

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Cursinho Municipal**, destinado à preparação de jovens e adultos para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar candidatos para participar do Cursinho Municipal, um curso gratuito voltado à preparação para o Enem, visando promover a inclusão educacional e ampliar o acesso ao ensino superior.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever jovens e adultos residentes em São Francisco do Pará que tenham concluído ou estejam cursando a 3ª série do ensino médio na rede pública de ensino ou em instituições privadas como bolsistas integrais.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: 27 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.

Taxa de inscrição: 2kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis.

Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Horário: 14h às 18h

Documentos necessários:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Declaração de matrícula (se estiver cursando o ensino médio) ou certificado de conclusão;
- d) Histórico escolar ou boletim de notas do último ano cursado.
- e) Comprovante de renda familiar ou autodeclaração socioeconômica;
- f) Uma foto 3x4 recente.
- g) No caso dos alunos com deficiência, trazer documento de comprovação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado para o preenchimento de **100 (cem) vagas**, as quais **30 (trinta) vagas** serão preenchidas por meio do mérito escolar e **70 (setenta) vagas** serão preenchidas através de uma prova de redação. Do total, 5% das vagas ofertadas serão disponibilizadas para pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei nº13.146, 6 de julho de 2015, com o Decreto nº 9.508/2018 e demais legislações pertinentes.

4.1. Análise do mérito escolar: Verificação do histórico escolar ou do boletim do último ano cursado. A classificação será realizada diante da média aritmética das notas das disciplinas escolares referente ao ano cursado. Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate, respectivamente, as (I) nota de redação, (II) notas de ciências da natureza (biologia, física, química) e (III) matemática.

4.2. Produção de uma redação: Os candidatos deverão produzir uma redação dissertativo-argumentativa sobre um tema atual a ser definido pela comissão organizadora. Terá como nota mínima 0 e nota máxima 1000, seguindo o padrão exigido pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

4.3. Data da prova de redação: 22 de fevereiro de 2025.

a) **Local:** E.M.E.F Raposo Tavares.

b) **Duração: 15 às 17 horas** (duas) horas.

c) **Critérios de avaliação:** A redação será avaliada com base nos seguintes aspectos: clareza, coerência, coesão, originalidade e domínio da norma culta da língua portuguesa.

4.3.1 Os candidatos com deficiência terão 1 hora de acréscimo para a realização da prova, conforme a Lei nº13.146, 6 de julho de 2015.

4.3.2 A pontuação obtida na redação terá critério classificatório e eliminatório para a seleção dos participantes.

4.3.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de uma hora para o início do certame, munido de caneta estereográfica de tinta preta e de documento oficial com foto.

4.3.4 Os portões do local de prova serão abertos às 14h e fechados às 14h e 55min, horário de Brasília. Não será permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.

4.3.5. No momento da prova, não será permitido a utilização de nenhum aparelho eletroeletrônico (celular, tablet, notebook, etc).

4.3.6. A organização do processo seletivo não se responsabiliza pela substituição da folha da redação oficial, salvo por problemas de impressão.

4.3.7. Após o início da prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aula sem autorização e sem acompanhamento de um fiscal.

4.3.8. O candidato só poderá deixar o local de prova definitivamente após 30 minutos do início da prova de redação. Após sua saída em definitivo, não poderá retornar em hipótese alguma.

4.3.9. Após o término da prova de redação, será obrigatório a entrega da folha de redação oficial e do rascunho devidamente assinados, além da assinatura na lista de frequência.

4.3.10 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a)** Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões.
- b)** Apresentar documentação falsa.
- c)** Durante a prova manter contato com outros candidatos ou pessoas não autorizadas.
- d)** Consultar no momento da prova livros, dicionários ou qualquer outra fonte que não forem expressamente permitidas.
- e)** Faltar no dia da realização da prova.
- f)** Sair de sala sem justificativa ou autorização, após o recebimento da prova de redação.
- g)** Entregar a folha de redação sem assinar.
- h)** Atrapalhar de alguma forma o andamento da prova de redação.
- i)** Desrespeitar coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização da prova.

5. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **05 de março de 2025** na Secretaria Municipal de Educação – SEMED

5.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas nesse Edital serão automaticamente matriculados na turma. Respeitando as vagas para pessoas com deficiência e os prazos estabelecidos.

5.2 Os candidatos aprovados e não classificados no número de vagas, terão seus nomes inseridos em uma lista de espera, podendo ser convocados de acordo com as vagas disponíveis no decorrer do ano vigente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

Os candidatos selecionados deverão:

- a)** Comparecer às aulas regularmente;
- b)** Participar dos simulados e demais atividades propostas;
- c)** Comprometer-se com o cumprimento das normas do cursinho, sob pena de desligamento em caso de descumprimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Cursinho Municipal.

8. CRONOGRAMA

Publicação do edital	27 de janeiro de 2025
Período de inscrições	27 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025
Processo seletivo (Prova de redação) Horário: 15h às 17h (duração de 2 horas)	22 de fevereiro de 2025
Resultado do processo seletivo	05 de março de 2025
Aula inaugural Horário: 07h30min às 12h	08 de março de 2025
Início das aulas Horário: 19h às 22h15minh (4 aulas diárias)	10 de março de 2025



São Francisco do Pará, 27 de janeiro de 2025.
Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Secretaria Municipal de Educação